



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

ATA DA 60.^a (SEXAGÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2018.

Camara Mun. Jab. dos Guararapes
Expediente / Lido em Sessão
De 06/09/2018

Camara Mun. Jab. dos Guararapes
Ordem do Dia / Aprovado
06/09/2018
PRESIDENTE

Aos trinta e um dias (31) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (2018), no Plenário da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, constaram no livro de frequência às assinaturas dos seguintes **Vereadores: Adeildo Pereira Lins, Carlos Alberto Bezerra, Carlos André da Silva, Carlos Eugênio Batista da Silva, Charles Darks Rodrigues de Aguiar, Daniel Alves Bezerra, Emerson de Souza Barbosa, Erivaldo José dos Santos, Fábio José da Silva, Fernando Sergio de Araújo Pinheiro, Gilberto Florencio de Albuquerque, Joabe Célio de Albuquerque, Josué da Silva, Josabete Maria da Silva, José Leonardo Diniz, José Pereira de Meneses, José Vilmar Cavalcanti de Melo, Joselito Nunes, Marlus de Araújo Costa, Melquezedeqe Lima de Almeida, Sandro Raimundo de Andrade, Sebastião Virgílio Vieira, Tadeu César Barbosa Cavalcanti Santiago e Ubirajara Ferreira da Silva.** Às onze horas e cinquenta e quatro minutos (11h:54min), sob a Presidência do **Presidente Vereador Adeildo Pereira Lins**, sendo Secretariado pelo 2º **Secretário Vereador José Leonardo Diniz**, é em nome de **Deus** aberta a Sessão, com a Oração do Pai



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

Nosso. Mensagem do dia: “TEM COISAS QUE LEVAM TEMPO E TEM COISAS QUE O TEMPO LEVA”. Expediente constou da seguinte Matéria: **ATA DA 55.^a (QUINQUAGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, REALIZADA EM 08 DE AGOSTO DE 2018 e ATA DA 56.^a (QUINQUAGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, REALIZADA EM 09 DE AGOSTO DE 2018.** São colocadas em discussão e votação, sendo aprovadas. **ENCERRADA A LEITURA DO EXPEDIENTE O SR. PRESIDENTE PASSA À ORDEM DIA: Projeto de Lei nº. 17/2018, do Poder Executivo Municipal, encaminhado a esta Casa Legislativa Municipal, através do Ofício nº. 132/2018, e a Mensagem nº. 017/2018. Assunto: ESTABELECE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2019. LDO. Emenda Parlamentar em Conjunto ao Projeto de Lei nº. 017/2018 – LDO/2019. É colocado em 1^a e 2^a discussão e em 1^a e 2^a votação, sendo aprovado pela maioria absoluta dos votos. Tendo os votos contrários dos Vereadores: Daniel Alves Bezerra, Tadeu Cesar Barbosa Santiago, José Vilmar Cavancanti de Melo, Carlos Eugenio Batista da Silva, Josué da Silva, Sandro Raimundo de Andrade, Gilberto Florencio de Albuquerque e Ubirajara Ferreira da Silva. PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, AO PROJETO DE LEI Nº. 017/2018 – LDO/2019. São colocados em 1^a e 2^a votação sendo aprovados. PROJETO DE LEI Nº. 11/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR MARLUS DE ARAÚJO COSTA. ASSUNTO: INSTITUI NO CALENDÁRIO DE COMEMORAÇÕES OFICIAIS DO MUNICÍPIO, O DIA DO NASCITURO. É colocado em 1 e 2^a discussão e 1^a e segunda votação, sendo aprovado. PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO. É colocado em 1^a e 2^a discussão e 1^a e 2^a votação sendo aprovado. PROJETO DE LEI Nº. 09/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIVALDO JOSÉ DOS SANTOS. ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA MUNICIPAL DO COVEIRO, NOS TERMOS QUE ESTA LEI ESTABELECE. É colocado em 1^a e 2^a discussão: Vereador Erivaldo José dos Santos – Diz estar feliz com os colegas**



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

Vereadores por entenderem e aceitarem o seu Projeto que estabelece o dia 3 de novembro como o “Dia Nacional do Coveiro”. Encerrada a discussão é colocado em 1ª e 2ª votação, sendo aprovado. **Requerimentos n.ºs: 1.198 e 1.221/2018, de autoria do Vereador Carlos André da Silva.** São colocados em discussão e votação e são aprovados. **Requerimento n.º 1.235 de autoria do Vereador Charles Darks Rodrigues de Aguiar - Assunto: Voto de profundo pesar pelo falecimento do cantor e compositor André Travassos, ocorrido ontem dia 30 de agosto de 2018. O Sr. Presidente em atendimento ao Requerimento n.º 1.235, faz um minuto de silencio pelo falecimento do cantor e compositor André Travassos. Chamadas dos Vereadores presentes: Adeildo Pereira Lins, Carlos Alberto Bezerra, Carlos André da Silva, Carlos Eugenio Batista da Silva, Charles Darks Rodrigues de Aguiar, Daniel Alves Bezerra, Erivaldo José dos Santos, Fábio José da Silva, Fernando Sergio de Araújo Pinheiro, Gilberto Florencio de Albuquerque, Joabe Celio de Albuquerque, Josabete Maria da Silva, José Leonardo Diniz, José Pereira de Menezes, José Vilmar Cavalcanti de Melo, Joselito Nunes, Josué da Silva, Marlus de Araújo Costa, Melquezedeqe Lima de Almeida, Sandro Raimundo de Andrade, Sebastião Virgílio Vieira, Tadeu Cesar Barbosa Santiago e Ubirajara Ferreira da Silva. O Vereador Emerson de Souza Barbosa justificou a sua falta. Nesse momento o Sr. Presidente passa a Presidencia para o Vice-Presidente Fernando Sergio Pinheiro que dá continuidade ao trabalho, seguindo com ORADORES INSCRITOS. Vereador Sandro Raimundo de Andrade com a palavra – Saúda a todos e diz que vem à tribuna para falar do seu mandato de Vereador, o qual já tem transcorrido um ano e meio e pelo qual já tem visto de tudo, principalmente, atos de covardias que vem acontecendo tanto na Câmara, como no Município de Jaboatão, no comando do Prefeito Anderson Ferreira. Gostaria de falar para o Presidente desta Casa, que não se encontra neste Plenário, o qual disse a alguns Vereadores diante de algumas pessoas, que alguns Vereadores, por motivo próprio, estão recebendo dinheiro de Deputado para fazer algumas coisas. Gostaria de dizer que eu não recebi para ficar calado diante do que está acontecendo no Município de Jaboatão. Então, esses Vereadores que ver a Educação, a Saúde, a segurança na UTI, e no comando do Presidente Adeildo, se calam e talvez por benefício próprio ganham para ficar calados.**



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

Estou apoiando um candidato que, ao contrário do Prefeito Anderson, conhece Jaboatão de ponta a ponta. Protocolamos a CPI, porém o Presidente Adeildo e alguns Vereadores tentam barrar e atrapalhar o trabalho que é o nosso dever e obrigação fiscalizar as contas do Município. Esse é o nosso papel, fomos eleitos para isso, não para fazer ruas e trocar lâmpadas dos postes. Esse pedido de CPI teria de ser colocado em pauta. É um direito nosso. Dirige-se ao Líder do Governo, Vereador Marlus Costa, dizendo que no ato de covardia nomeou sua família na Prefeitura de Jaboatão. Dirige-se, também ao Vereador Messias e diz que sente sua falta quando ele vai à tribuna defender o seu povo. Porém o Vereador covardemente calou-se e o povo está sofrendo. O senhor vai às ruas com câmeras, filmando trabalho de máquinas, dizendo que o Prefeito está trabalhando, esquecendo que a saúde, a educação, está na UTI. Então, Vereador, cria coragem e vai à tribuna dizer que o povo está sofrendo.

Vereador Erivaldo Jose dos Santos aparte – Diz que criticar é bom demais, vamos colaborar, conversar e ver onde está errado. Convida o Vereador Sandro para ir ao Córrego da Batalha, comunidade do Vereador, para andar pelo calçamento que foi uma emenda de Messias Meu Povo, executado pelo governo Anderson Ferrreira. Então, o benefício não é para o Vereador, mas para o povo daquela comunidade. A parceria é para isso.

Vereador Sandro Raimundo volta com a palavra – Encerra falando do sofrimento das pessoas que sofrem nos postos de saúde a procura de ajuda. E diz que esses Vereadores que andam em busca de tratores e de trocar lâmpadas, são Vereadores comprados para ficarem calados diante da situação da Saúde, da Educação e da Segurança.

Vereador José Vilmar Cavalcanti de Melo com a palavra – Saúda a todos e diz que vem à tribuna falar um pouco do assunto que está bastante conturbado entre nós Vereadores. Tem se falado muito de ética nesta Casa, mas, nós fizemos um pedido desde o dia 13 de agosto, para dar entrada na CPI, entretanto, os Vereadores da Mesa nos disseram que fizéssemos outro pedido porque esse estaria errado. Nós fizemos outro pedido, protocolamos e até agora não houve resposta. Então, que ética é essa desses Vereadores que dizem uma coisa e não cumprem? Quero dizer que não vamos desistir. Que isso é uma vergonha para esta Casa, tirar o direito de o Vereador fazer o seu trabalho. Não entendo e nem vejo motivo para isso.



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

Sou Vereador e o meu papel é fiscalizar e, no entanto, são os próprios Vereadores que nos tiram esse direito. Estamos dentro da lei, tudo está correto, então, o que falta para esta CPI? Vamos honrar esta Casa.

Vereador Daniel Alves Bezerra aparte – Saúda a todos e parabeniza ao Vereador Vilmar por trazer este assunto da CPI mais uma vez a tribuna. Este assunto não pode ser esquecido diante do grande problema que é o possível superfaturamento do aluguel do Complexo Administrativo. Não somos nós que estamos afirmando este superfaturamento. O Tribunal de Contas abriu inquérito para investigar e enviou para o Ministério Público para que, também, possa investigar. Outros Órgãos de fiscalização estão investigando, o Controle também está investigando, porque esta Casa não pode fazer isso? A Procuradora Geral do Município, cargo comissionado, esteve aqui na Audiência da LDO, falou, mas, não explicou essa questão. Quero saber se a Comissão de Ética vai atuar na Mesa Diretora que está descumprindo o Regimento que diz: “Um terço não se coloca em votação a CPI. Um terço se cria a CPI. Isso está na Lei Organica do Município, na Constituição Estadual e na Constituição Federal. Então, já deveria está criada esta CPI e já deveria está investigando. Mas, esta Casa quer esconder o quê? Se ele for inocente os Vereadores ficarão tranquilos, mas se for culpado, será julgado nos rigores da Lei. Agradece e encerra.

Vereador Carlos André da Silva aparte – Saúda a todos e inicia sua fala dizendo do respeito que tem pelo Vereador Vilmar e pelo Vereador Daniel, que foi feliz quando no seu aparte falou do Tribunal de Contas e Ministério Público que já estão investigando esse superfaturamento. Porém, até agora não chegou nenhum Parecer. Eu lhe apoiarei se o Tribunal e Ministério Público constatar algum superfaturamento. Vai chegar o momento das respostas e aí nós apresentaremos nesta Casa. Vocês fazem o seu trabalho de oposição e nós fazemos o nosso trabalho de defender, mas defender com muita prudência e muita dignidade. Encerra falando do respeito que tem pelo Vereador Vilmar e por todos desta Casa.

Vereador Daniel Alves aparte – Respeito que o Vice-Lider do Governo venha aqui para defender o Governo. Mas, acho que o Senhor desconhece o nosso papel como parlamentar, fiscalizador e legislador. O TCE é uma instituição, o Ministério Público é outra, e a Câmara de Vereadores é outra instituição. Cada uma faz o seu papel simultaneamente. Eu, como Vereador, não



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

PRÉSIDENTE

preciso do Ministério Público para investigar o Prefeito. Nós, Vereadores, investigamos para encaminhar para o Ministério Público. Então, veja direitinho o Regimento e o papel do Vereador. **Vereador José Vilmar volta com a palavra** – Mais uma vez pede ao Presidente em exercício para que leia o Requerimento da CPI. Outro assunto é sobre o requerimento que foi feito há oito meses, solicitando alguns guardas para organizar a saída de Cavaleiro. Mas não fui atendido. Hoje, tem um Comitê ao lado do sinal e um carro com mais de seis guardas. O povo de Cavaleiro não é tolo. Quero ver se os guardas vão continuar depois que acabar a campanha. **Vereador Carlos Alberto Bezerra aparte** – Saúda a todos e inicia sua fala dizendo que esta Mesa não esconde nada. Porém, para botar qualquer projeto para ser lido tem que passar primeiro no Jurídico desta Casa. Nós estamos esperando a resposta do Jurídico porque nós temos responsabilidade. **Vereador José Vilmar volta com a palavra** – Diz que o Procurador e o Presidente desta casa, nos garantiram que iriam colocar em pauta. Essa justificativa de vocês não tem cabimento. O Procurador já falou diante dos doze Vereadores. Então, não tem porque adiar, nem argumentar. Sr. Presidente chame a Mesa e faça esse gesto para o povo de Jaboatão. Não custa nos dá o direito de trabalhar. Acredito que o senhor é um Vereador sensato e consciente. Não custa fazer essa leitura. **Vereador Carlos Alberto Bezerra aparte** – Diz ao Vereador Vilmar que não vai fazer nada irresponsável. Só vai botar se existir algo concreto. **Vereador José Vilmar Cavalcanti de Melo volta com a palavra** – Encerrando, diz que se existir algo concreto não é a casa que vai tomar providências, mas, o Delegado que vai exercer a sua função. **Questão de Ordem – Vereador Marlus Costa** – Saúda a todos e diz que vem à tribuna para mais uma vez pedir o respeito ao Vereador Sandro Raimundo para os Vereadores desta Casa. Não vou compactuar, porque minha base de educação não combina com o seu comportamento. Venho então, pedir o seu respeito, que o senhor não direcione mais esse tipo de palavra aqui. Em todas as sessões que estive na tribuna jamais me direcionei a alguém com falta de respeito. Então, tenha uma conduta ética pelo menos na sessão plenária. Sobre o aluguel do Complexo, quando foi alugado para TIM, era um galpão. E a TIM gastou dezoito milhões de reais para construir o complexo no contrato que foi celebrado com outra empresa, na qual a Prefeitura quando celebrou um

